



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 223, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

*“Concede férias ao(a) servidor(a) que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **CARLOS CEZAR ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível V, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, a contar do dia 18 de julho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 02/08/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de julho de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal